



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 438/2020



INDICAMOS QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO ELABORE UM PROJETO DE ACESSIBILIDADE PARA O PARQUE ECOLÓGICO MUNICIPAL CLAUDINO FRANCO, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

PROFESSORA SILVANA – PTB, BRUNO DELGADO – PL, CLAUDIO OLIVEIRA – PL, PROFESSORA MARISA – PTB, MAURICIO GOMES – PSB e FÁBIO GAVASSO - PTB, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Exmo. Senhor Gerson Bicego, Vice-Prefeito Municipal, ao senhor Ednilson de Lima Oliveira, Secretário Municipal da Cidade e à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade da Prefeitura Municipal de Sorriso elaborar um projeto de acessibilidade para o Parque Ecológico Municipal Claudino Franco, no Município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Os parques urbanos são de fundamental importância para a qualidade de vida da população, devendo ser acessíveis a todos, sem distinção de classe social, idade e/ou condição física da pessoa;

Considerando que o Brasil vem transformando sua vida social no sentido da igualdade e da inclusão há cerca de 30 anos, sendo que neste período foram aprovadas leis importantes para igualar e incluir as pessoas portadoras de deficiência às demais, integrando-as à sociedade;

Considerando que nesse contexto, a Administração Pública passou a ser responsável pela adoção de medidas que viabilizem os direitos assegurados aos portadores de deficiência, especialmente o exercício do direito à família, a convivência familiar e comunitária, conforme dispõe o art. 6º, V, da Lei Federal nº 13.146/15;

O Direito de ir e vir assegurado pela Lei a todos os cidadãos ainda não é observado plenamente em nosso país. O município de Sorriso aos poucos vem adequando seu espaço, mas ainda tem um longo caminho a seguir para oferecer uma cidade totalmente acessível para as pessoas com deficiência poderem se locomover e realizar suas atividades diárias.

Considerando que esse propositura surgiu de um pedido de uma cadeirante que não consegue frequentar com sua família o Parque Ecológico Municipal, devido a falta de acessibilidade, desde o estacionamento, há falta de rampas de acesso e calçamento adequado (fotos em anexo), fato este que ocasiona dificuldade de acesso e de se locomover.



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Portanto, faz-se necessário que a Prefeitura Municipal de Sorriso elabore um projeto de acessibilidade para o Parque Ecológico Municipal Claudino Francio;

Dessa forma, contamos com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal, em atender o mais breve possível a presente reivindicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de junho de 2020.

PROFESSORA SILVANA
Vereadora PTB

BRUNO DELGADO
Vereador PL

CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PL

PROFESSORA MARISA
Vereadora PTB

MAURICIO GOMES
Vereador PSB

FÁBIO GAVASSO
Vereador PTB



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

